



EDITAL N° 111, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE DISCIPLINAS - SEGUNDA CHAMADA

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 171/2020, torna pública a SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA, SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

1. Das vagas

1.1. Serão ofertadas **quatro vagas para monitores bolsistas**, decorrente das bolsas remanescentes não preenchidas no Processo Seletivo de Estudantes para o segundo semestre do período letivo de 2020 conforme os critérios estabelecidos, e as demais disciplinas inscritas serão classificadas na categoria voluntária.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no **Câmpus do Pantanal**, com oferta confirmada para o segundo semestre letivo de 2020.

2. Dos critérios utilizados, para a classificação das disciplinas:

2.1. Disciplinas com maior índice de reprovação, para Redução dos índices de evasão e retenção dos Cursos e reprovação das disciplinas ofertadas na Unidade.

2.2. As disciplinas que possuem mais de 1 (uma) turma por professor, independente do curso em que sejam ofertadas, concorrerão a, no máximo, 1 (uma) vaga, para monitor bolsista.

2.3. Caso o professor encaminhe, mais de uma disciplina, apenas, a de menor média de aproveitamento (MA) da turma será considerada para monitor bolsista.

2.4 Os docentes poderão manifestar interesse, via formulário individual, para mais de um monitor para a mesma disciplina, não tendo a garantia que serão contemplados.

2.5. Serão desclassificadas as disciplinas que estiverem com o nome e/ou código incorreto ou incompleto, assim como aquelas não ofertadas no corrente semestre.

2.6 Não serão oferecidas vagas para:

- disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;
- disciplinas optativas para categoria bolsista;
- trabalhos de conclusão de curso (TCC); e
- estágio obrigatório.

2.7 Considerando as particularidades do Câmpus do Pantanal, os professores que já foram contemplados em suas disciplinas com monitor bolsista para 2020/2 poderão se inscrever, porém suas disciplinas serão classificadas apenas para monitoria voluntaria.

3. Da inscrição das Disciplinas



3.1. As inscrições serão realizadas somente **online** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, de **26/09/2020** a **29/09/2020**, conforme Edital Prograd **171/2020**.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o docente deverá inserir, no SIGProj, o Requerimento de Disciplina para Monitoria, **disponível no SEI**, em formato PDF legível, conforme Anexo I do Edital CPAN nº **111/2020**.

3.2.1. Para preencher o requerimento o docente deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) iniciar processo;
- c) escolher Tipo do Processo: Graduação: Monitorias;
- d) escolher Tipo de Documento: Requerimento de Disciplina para Monitoria;
- e) preencher o Requerimento, **corretamente**, contendo os seguintes dados que serão utilizados para a classificação: **código da disciplina e sua equivalência quando houver e os índices de reprovação da disciplina, de evasão e retenção do Curso (Os índices poderão ser obtidos nas coordenações de cursos ou na Coac para as disciplinas multicursos)** e assinar;
- f) fazer o download; e
- g) inserir no SIGProj.

3.3. É de responsabilidade do docente, inserir o documento exigido no item 3.2, deste Edital.

3.3.1. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

3.3.2. A Comissão não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Do cronograma

Etapas	Data
Prazo máximo para Unidade publicar o Edital de abertura do processo seletivo de disciplinas e encaminhar os nomes dos membros da Comissão do Processo Seletivo à Dippes/CDA/Prograd, conforme item 4.4.	25/09/2020
Período para inscrição pelo docente interessado, via Sigproj http://sigproj.ufms.br	De 26/09 a 29/09/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	01/10/2020
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade no e-mail renato.victorio@ufms.br	02/10/2020 Das 07h às 13h00
Análise e resposta dos recursos e envio do processo para a Direção	02/10/2020 Após as 14h
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante no item 4.10, à Dippes/CDA/Prograd do Edital nº 140/2020 - PROGRAD	05/10/2020

5. Informações Gerais

5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2020/2.

5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.

5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital de Seleção Prograd nº 171/20 e na Resolução Coeg nº 342/2015.

Corumbá, 24 de setembro de 2020.

AGUINALDO SILVA,



ANEXO I - REQUERIMENTO DE DISCIPLINA PARA MONITORIA. (ESTE REQUERIMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SEI)
(Edital de Seleção nº 111/2020-CPAN/UFMS)

Unidade Setorial Acadêmica (Campus, Faculdade, Instituto ou Escola):

Edital de Seleção da Unidade:

Nome da Disciplina:

Turma:

Número de estudantes matriculados na turma:

Índice de reprovação na disciplina:

Curso(s) vinculado(s) à disciplina:

Professor responsável pela disciplina/turma:

Semestre da disciplina:

Outras turmas que também poderão ser atendidas pelo monitor (informar número de estudantes matriculados em cada turma):

Tipo de disciplina (teórica ou teórico-prática):

Proposta para desenvolvimento das atividades, justificando a quantidade de vagas solicitadas para monitoria:

Progresso da disciplina (se houve monitoria em semestre anterior):

Metas a serem atingidas pela monitoria:



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 24/09/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2169213 e o código CRC C4E904C9.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.001887/2020-41

SEI nº 2169213

